

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 32 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso O Dever de Fundamentação no Novo CPC, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), nos termos do Processo nº 201628 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS